



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 8/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 2 de fevereiro de 2026

Retificar 1/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 7 de janeiro de 2026 que Constitui Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos Profissionais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea j, e art. 53, ambos da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV;

considerando o disposto no Art. 52, Parágrafo Único do Código de Processo Ético-Profissional, aprovado pela Resolução CFMV nº 1666, de 29 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Retificar 1/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 7 de janeiro de 2026 que Constitui Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos Profissionais.

Onde se lê: Sergio Armando Castro Souza Liocadio (CRMV-TO nº 00788-VP) Membro Suplente

Leia-Se: Sergio Armando Castro Souza Liocadio (CRMV-TO nº 00788-VP) Presidente.

Onde se lê: Welciton de Assunção Alves – (CRMV-TO nº 00320-VP) Membro Titular.

Leia-Se: Welciton de Assunção Alves – (CRMV-TO nº 00320-VP) Membro Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Méd. Vet. Antônio José de Sousa Caminha

Presidente do CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00388

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antônio José de Sousa Caminha, Presidente do CRMV-TO - FGSUP - PR/TO**, em 02/02/2026 15:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573001

Código de Autenticação: fa2467f75c

